



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

A **Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 117/2008, oriundos da **7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional-TO**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Ação Civil Pública nº. 032/06**, instaurado para apurar possível prática de ato de improbidade administrativa pela Prefeitura Municipal de Monte do Carmo-TO, acerca da sanção do Projeto de Lei nº. 009/98, de 03/03/97, que dispunha sobre a criação do Instituto de Previdência e Assistência daquele município, mesmo após a rejeição pela Câmara Municipal de Vereadores. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de agosto de 2008.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CSMP-TO